

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JULIANA JANNIFFER MARCELINO XAVIER LEITE DAMAS SOARES

O COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPTU, ISS E ITBI DO MUNICÍPIO  
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR NOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014 VISANDO  
MAIOR TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES

CURITIBA  
2016

JULIANA JANNIFFER MARCELINO XAVIER LEITE DAMAS SOARES

O COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPTU, ISS E ITBI DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR NOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014 VISANDO  
MAIOR TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Trabalho de conclusão de curso apresentado como  
requisito de conclusão do Curso de Pós Graduação  
Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da  
Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Christian Mendez Alcântara

CURITIBA  
2016

## RESUMO

O presente trabalho foi elaborado visando à melhor transparência das informações públicas, através de um estudo das três maiores fontes de receitas próprias do Município de São José dos Pinhais/PR dos anos de 2013 e 2014, foi possível demonstrar que a informação pode ser prestada de forma útil e acessível, possuindo uma análise crítica e informativa. Observa-se muito a obrigatoriedade de publicar relatórios e demonstrações contábeis para cumprir a legislação, mas deve-se lembrar que o objetivo da publicidade não é apenas cumprir a legalidade e sim informar a população do que está ocorrendo com os recursos públicos, assim devem-se apresentar informações úteis e acessíveis que possibilitem a compreensão de qualquer usuário da informação. Diante dessa necessidade o estudo busca aperfeiçoar as informações divulgadas, possibilitando a pro atividade do Município em apresentar dados com conteúdo analítico, além de atender o solicitado pela a Lei de Acesso a Informação. A metodologia utilizada é do tipo qualitativa, e os procedimentos adotados são bibliográfico e documental. A pesquisa foi realizada em documentos, como leis, regimentos, jornais, e outros que acrescentaram informações relevantes ao tema da pesquisa

**PALAVRAS – CHAVE:** Transparência; Receita Própria Municipal; Análise de Receitas; Lei de Acesso a Informação.

## **ABSTRACT**

This work was done aimed at improved transparency of public information, through a study of the three largest sources of own revenue of São José dos Pinhais / PR the years 2013 and 2014, it was possible to demonstrate that the information can be provided in useful and accessible, having a critical analysis and informative. It is observed much the obligation to publish reports and financial statements to comply with the legislation, but it should be remembered that the purpose of advertising is not only comply with the law and rather inform the public of what is happening with public resources and must- present useful and accessible information that enables understanding of any user of the information. Given this need, the study seeks to improve the information disclosed, enabling the proactivity of the City in providing data with analytical content, in addition to meeting the required by the Law of Access to Information. The methodology used is the qualitative type, and the procedures adopted are bibliographic and documentary. The survey was conducted in documents such as laws, regulations, newspapers, and other relevant information which added to the subject of research

**KEYWORDS:** Transparency; Revenues Municipal Own; Revenue analysis; Access to Information Act.

## LISTA DE TABELAS

Tabela I: Arrecadação do Município de São José dos Pinhais.....	19
Tabela II: Arrecadação de ISS do Município de São José dos Pinhais 2013/2014...	21
Tabela III: Arrecadação de IPTU do Município de São José dos Pinhais 2013/2014	21
Tabela IV: Arrecadação de ITBI do Município de São José dos Pinhais.....	24
Tabela V: Análise Vertical e Horizontal – ISS do Município de São José dos Pinhais 2013/2014 .....	25
Tabela VI: Análise Vertical e Horizontal - IPTU do Município de São José dos Pinhais 2013/2014 .....	26
Tabela VII: Análise Vertical e Horizontal ITBI do Município de São José dos Pinhais 2013/2014 .....	27

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Arrecadação do Município de São José dos Pinhais 2013.....	19
Gráfico 2: Arrecadação do Município de São José dos Pinhais 2014.....	20
Gráfico 3: Arrecadação de ISS do Município de São José dos Pinhais 2013/2014 ..	21
Gráfico 4: Arrecadação de IPTU do Município de São José dos Pinhais 2013/2014	22
Gráfico 5: Arrecadação de ITBI do Município de São José dos Pinhais 2013/2014..	24

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO .....	7
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	8
1.3 JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO .....	9
<b>2. REFERENCIAL TEORICO.....</b>	<b>11</b>
2.1 TRIBUTO .....	11
2.1.1 Espécie .....	11
2.1.2 Impostos .....	12
2.1.2.1 Imposto sobre propriedade Predial e Urbana – IPTU.....	12
2.1.2.2 Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN .....	13
2.1.2.3 Imposto Sobre a Transmissão de Bens e Imóveis – ITBI .....	14
2.1.3 Taxas .....	14
2.1.4 Contribuição de Melhoria.....	15
2.2 ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL .....	15
2.3 LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LAI.....	16
<b>3. DIAGNOSTICO E DESCRIÇÃO .....</b>	<b>17</b>
3.1 ORGANIZAÇÃO .....	17
3.2 IMPOSTOS PRÓPRIOS .....	18
3.2.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN .....	20
3.2.2 Imposto sobre propriedade Predial e Urbana – IPTU.....	21
3.2.3 Imposto Sobre Transferências de Bens e Imóveis – ITBI .....	23
3.3 ANÁLISE DOS DADOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL .....	24
3.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN .....	25
3.3.2 Imposto sobre propriedade Predial e Urbana – IPTU.....	26
3.3.3 Imposto Sobre Transferências de Bens e Imóveis – ITBI .....	27
<b>4. CONCLUSÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>30</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo procura verificar o comportamento da arrecadação dos principais tributos de competência municipal do município de São José dos Pinhais/PR, dentre os tributos arrecadados podemos citar o três mais importantes para composição da receita própria municipal que são eles: Imposto Predial Territorial (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto Sobre Transferências de Bens e Imóveis (ITBI).

Assim evidenciaremos a arrecadação dos exercícios de 2013 e 2014, realizando uma análise dos valores bem como a verificação de aumento ou redução da arrecadação dos recursos em determinados meses e a comparação entre a previsão e a execução das receitas de cada tributo.

Para tratar deste tema, foi utilizada uma metodologia para abordagem do problema do tipo qualitativa, os procedimentos de pesquisa adotados são documental e bibliográfico nos quais foram referenciados leis, e outros documentos que acrescentaram informações relevantes ao objeto da pesquisa.

### 1.1 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO

O trabalho tem como objetivo verificar o comportamento especificamente das três principais fontes de recursos municipais, evidenciando através de análise de documentos e relatórios qual é o volume de arrecadação municipal dos três principais tributos, qual o fato gerador de cada um, qual a variação de arrecadação dentro do período de sessenta meses, identificando quais são os picos das entradas de recursos e também se os valores inicialmente previstos para arrecadação foram atingidos ou ficaram abaixo do esperado.

Esses dados e estudo tem por objetivo a incorporação do material ao acervo de dados e estatísticas que são disponibilizados no sitio da prefeitura, para acesso da população e gestores municipais, para obterem um conhecimento mais completo e

acessível do comportamento dessas receitas públicas e assim melhorar a qualidade do material disponibilizado, com análises e gráficos demonstrativos para permitir maior interesse e compreensão dos usuários da informação, pois de acordo com a Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, todo cidadão tem direito de solicitar e obter informações públicas processadas ou não, diante disso o município ao invés de aguardar a demanda da população poderia gerar informações mais acessíveis e publicá-las de forma oficial, dando mais transparência, acessibilidade e atendendo a lei de acesso a informação que no município de São José dos Pinhais necessita de uma atenção maior nesse quesito, pois sua pontuação junto aos órgãos fiscalizadores da LAI não foram satisfatórios.

## 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificação de quais são as espécies de tributos existentes no código tributário nacional, e quais espécies são aplicadas no município e qual a arrecadação para os principais impostos aplicados.
- b) Elencar os impostos aplicados de competência da municipalidade e qual o valores de arrecadação para cada um deles.
- c) Realizar uma análise da arrecadação da receita dos impostos, realizando análises horizontais e verticais dessas demonstrações a fim de identificar oscilações e períodos sazonais de arrecadação, identificando os períodos de maior ocorrência de arrecadação de cada tributo.
- d) Verificar se o município arrecadou acima ou abaixo do esperado em comparação com a previsão de arrecadação para o exercício.
- e) Gerar dados que serão publicados aos cidadãos, capazes de atender as necessidades do usuário, através de um estudo específico e analítico da receita pública, apresentando informações que sejam de fácil entendimento ao cidadão.

### 1.3 JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO

Os dados contábeis apresentados no fechamento do exercício são realizados para atender a legislação que impõe regras para a publicidade dos acontecimentos públicos, mas os documentos que são apresentados não são dotados de uma linguagem acessível aos usuários que muitas vezes se perdem diante de tantos códigos de plano de contas, sendo de difícil acesso até mesmo para os gestores públicos municipais.

Pois ao fazer parte da instituição, diariamente percebo a dificuldade de interpretação das informações descritas em relatórios publicados, diante dessa dificuldade é possível concluir que para a população que em geral que não é familiarizada com termos técnicos seja de difícil compreensão das informações prestadas.

Diante da dificuldade que é para o cidadão entender com clareza as informações apresentadas bem como se familiarizar aos termos e números apresentados sem nenhum tratamento adequado para atender a sua finalidade que é informar e não apenas cumprir uma obrigação legal, o projeto visa um estudo específico e analítico da receita pública municipal com enfoque nos impostos arrecadados da população, com o intuito de apresentar informações que sejam de fácil entendimento na realidade da população e do gestor público, dando uma linguagem mais acessível aos usuários da informação.

Pois ao apresentar uma informação coerente a realidade do cidadão, a Administração Pública se antecipa a necessidade de um cidadão em requisitar tal informação, se colocando a disposição da sociedade ao publicar dados tratados e voltados a interpretação, isso demonstra preocupação em inserir a população e disponibilidade para providenciar e sanar qualquer dúvida decorrente dos fatos público, dando mais transparência ao que ocorre no município.

Os documentos utilizados para o estudo foram disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças do município, após o estudo ser concluído será apresentado ao Secretário Municipal de Finanças para conhecimento e apreciação dos resultados encontrados, com a sugestão de disponibilização do material no sitio da prefeitura para acesso público, atendendo a Lei de Acesso a Informação, pois o estudo poderá

atender gestores públicos, conselhos municipais, grupos de interesse a assuntos relacionado ao setor público e a população em geral.

## 2. REFERENCIAL TEORICO

### 2.1 TRIBUTO

O conceito de tributo está estabelecido no artigo 3º do Código Tributário Nacional (Lei nº. 5.172/66):

Art. 3º - Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Assim o tributo sendo uma prestação pecuniária, é recolhido apenas em forma de pecúnia, ou seja, moeda corrente do país, não sendo possível o pagamento de outra forma, ele também tem caráter compulsório tendo a característica de ser obrigatório a qualquer um que esteja sujeita a ela, não é um cobrança em contra prestação a uma sanção decorrente de ato ilícito causada pelo contribuinte, é instituída em lei e portanto todos estão sujeitos a sua aplicação.

Assim dentro das classificações de receita pública, o tributo é considerado um gênero, pois sua Origem dentro da classificação das receitas é da Receita Tributária e dele derivam as espécies.

#### 2.1.1 Espécie

É o nível de classificação vinculado a Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas, assim dentro da Origem que é Receita Tributária, tem-se as espécies, Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

## 2.1.2 Impostos

Conforme disposto no art. 16 do Código Tributário Nacional, os impostos são espécies tributárias cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte, portanto sua arrecadação não está vinculada a uma contraprestação de serviço pelo estado para a realização do seu pagamento. O art. 167 da Constituição Federal proíbe a vinculação da receita de impostos a órgão fundo ou despesa.

Os impostos de competência municipal são: Imposto sobre propriedade Predial e Urbana (IPTU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI).

### 2.1.2.1 Imposto sobre propriedade Predial e Urbana – IPTU

Na Lei Complementar 01 de 19 de dezembro de 2003 do Município de São José dos Pinhais, cita que o IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, por natureza ou acessão física, construído ou não, localizado na zona urbana do município, assim a incidência se dá sobre imóveis que possuam ou não edificações.

São consideradas zonas urbanas para fins de arrecadação de IPTU, no Código Tributário Município a área que possua pelo menos dois dos seguintes melhoramentos: meio fio e calçamento com canalização de águas pluviais, abastecimento de água, sistema de esgotos sanitários, rede de iluminação pública, escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de três quilômetros do bem imóvel considerado.

O contribuinte do imposto é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor de qualquer título do bem imóvel.

O imposto é devido anualmente é calculado sobre o valor venal do imóvel, os valores venais que serão de base para lançamento do IPTU, serão apurados pelo poder Executivo e encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para aprovação de

lei ordinária até 15 de novembro do ano que antecede o lançamento do imposto, caso não seja efetuado esse tramite o valor venal utilizado será do ano anterior.

As alíquotas aplicadas sobre o valor venal do imóvel será de 0,3% (três décimos por cento) para imóvel edificado e para imóvel não edificado será a alíquota de 2,0% (dois por cento) sobre o valor venal, conforme o Art. 15 do Código Tributário Municipal.

#### 2.1.2.2 Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN

O ISSQN tem como fato gerador a prestação de serviços de qualquer natureza, definidos e elencados no art. 30 do Código Tributário Municipal de São José dos Pinhais, é um imposto devido independente da existência de estabelecimento fixo, do resultado financeiro do exercício da atividade, do cumprimento de qualquer exigência legal ou regulamentar, sem prejuízo das penalidades cabíveis e do recebimento ou não do preço do serviço prestado.

Conforme disposto no art. 30 do Código Tributário Municipal existem quarenta grandes grupos de atividades que estão sujeitos a aplicação do ISSQN, assim quase toda atividade que tem por objetivo a prestação de serviço está sujeita a incidência da contribuição tributária.

O cálculo do imposto é realizado de acordo com o tipo de serviço realizado, assim é aplicada a alíquota disposta na tabela I do Código Tributário Municipal onde para cada tipo de serviço prestado é atribuída uma alíquota que será aplicada sobre o valor do serviço prestado para fins de apuração do valor do tributo devido, essas alíquotas variam num percentual entre 2,0% a 5,0%.

### 2.1.2.3 Imposto Sobre a Transmissão de Bens e Imóveis – ITBI

O ITBI tem por fato gerador toda e qualquer transmissão de bens imóveis entre pessoas vivas, mediante contraprestação financeira. No art. 56 do Código Tributário Municipal de São José dos Pinhais podemos citar três fatos geradores de ITBI:

- I – a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acessão física, conforme definido no Código Civil;
- II – a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia; e;
- III – a cessão de direitos relativos as transmissões referidas nos incisos anteriores.

O imposto é devido pela parte que adquire o bem imóvel ou do direito a ele relativo, no caso do não pagamento do imposto devido na transmissão a responsabilidade é solidaria, ou seja, o transmissor e o cedente são responsáveis pelo pagamento. O imposto é calculado sobre o valor combinado no negócio entre as partes, ou o valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido. As alíquotas variam entre 0,5% e 2%, as alíquotas de 0,5% estão atribuídas as transmissões que estão ligadas a programas de habitação financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação ou a Programas de Habitação, as demais transmissões se enquadram na alíquota de 2%. O valor do imposto deverá ser pago até a data do fato transutivo, salvo as exceções expressas na lei. O registro do imóvel e a emissão de escrituras pelos tabeliães estão vedadas caso o imposto relativo à transação não esteja devidamente quitado.

### 2.1.3 Taxas

Taxas são tributos arrecadados que diferentemente dos impostos, estão vinculados a uma ação específica do Estado, portanto é uma aplicação sempre em decorrência de um serviço prestado pelo Poder Público, caracterizam taxas, a

cobrança de tributo para a execução de fiscalização em estabelecimentos para fins de concessão de alvará de funcionamento comercial, também se pode aplicar a taxa coleta de lixo, ou seja, a taxa está vinculada a prestação de serviço público específica e divisível.

A base de cálculo para realização da cobrança da taxa deve estar vinculada ao valor custo do serviço prestado, ou seja, a base de cálculo deve corresponder a proporção do custo do serviço prestado.

#### 2.1.4 Contribuição de Melhoria

A contribuição de melhoria, como o nome diz, está associada a melhoria realizada pelo poder público que conseqüentemente traga benefícios de valorização imobiliária, assim é arrecadado do contribuinte um tributo para custear a melhoria realizada nas proximidades do imóvel, assim entende-se que a contribuição de melhoria é a contrapartida do cidadão em função da valorização imobiliária. Podemos citar melhorias como asfaltamento de ruas, saneamento básico, construção de calçadas, todas essas melhorias trazem benefícios de valorização da área beneficiada.

#### 2.2 ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL

Análise vertical é a relação percentual entre uma conta e o total onde ela está inserida, ou seja quando se demonstra um total que é composto de vários itens através da análise vertical é possível definir quanto cada item representa dentro do total.

Análise Horizontal é quando se compara a mesma conta em períodos distintos, demonstrando o comportamento ao longo do tempo, seja ele crescimento (evolução) ou decréscimo (involução) de um período para outro.

### 2.3 LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LAI

A lei que regulamenta o direito previsto na Constituição, de que qualquer pessoa poderá requisitar junto a órgãos ou entidades públicas, de todos os entes e Poderes, informações que por eles são produzidas e custeadas é a Lei nº 12.527/2011 (BRASIL, 2011), publicada em 18 de novembro de 2011, com vigor a partir de 16 de maio de 2012, pois passou a vigorar 180 dias após a sua publicação. A LAI é um marco no que diz respeito a acesso a informação, foi a partir dela que se possibilitou o atendimento da demanda dos cidadãos e obrigou as instituições públicas a fornecerem os dados por ele solicitados, pois nesta lei estão as regras e exceções, onde a publicidade passou a ser a regra e o sigilo de informações a exceção.

O cidadão poderá a qualquer tempo solicitar junto ao órgão de interesse dados que lhe sejam necessário, não sendo obrigatório justificar o motivo do pedido ao requerido, o requerido poderá apenas estabelecer um dialogo para procurar entender melhor o solicitado e assim proceder com mais assertividade o solicitado. A informação deverá ser fornecida imediatamente ao solicitante, caso não seja possível o órgão terá vinte dias para atendimento, podendo ser prorrogado por mais dez dias.

O órgão público poderá também adotar uma posição proativa na demonstração das informações, ou seja, quando o próprio órgão por iniciativa própria coloca a disposição informações independentemente de requerimento, utilizando principalmente a internet para isso, pois além de facilitar o acesso, se reduz custos e evita-se o acúmulo de pedidos sobre assuntos semelhantes.

### 3. DIAGNOSTICO E DESCRIÇÃO

#### 3.1 ORGANIZAÇÃO

O Município de São José dos Pinhais teve seus primeiros registros de exploração por volta do ano de 1690 esse ano é contado como a data de sua fundação, já em 08 de janeiro de 1853 ocorreu à instalação da cidade e posse dos primeiros vereadores, acontecendo assim sua emancipação política da província de São Paulo.

Situada na região metropolitana de Curitiba, sua sede municipal encontra-se a 18,60 km da capital, é hoje o sexto município mais populoso do estado do Paraná e segundo dados de 2011 (IPARDES), possui uma população de 264.210 pessoas,(IBGE, 2010), possuindo a segunda maior economia do estado, demonstrando um Produto Interno Bruto per capita de R\$ 54.784,67, se compararmos a Curitiba o mesmo PIB per capita apresentado pela capital é de R\$ 32.916,44, Curitiba apresenta o maior PIB do estado quase 04 vezes maior que o de São José dos Pinhais mas também apresenta uma população 6,63 vezes maior, gerando menos riqueza por pessoa da população em relação ao seu vizinho. Assim São José dos Pinhais pode ser considerado um município rico, pois Curitiba a capital estadual possui uma renda per capita quase 40% menor que o município de São José dos Pinhais.

Seu território é de 946,435 km<sup>2</sup> e possui uma densidade demográfica de 279,16 hab/km<sup>2</sup>, assim demonstra ser uma cidade de grande extensão territorial e pouco povoada, sendo uma cidade composta principalmente de área rural aproximadamente 80% de seu território.

O Índice de Desenvolvimento Humano de São José dos Pinhais que é de 0,758 é considerado médio, este índice é usado para medir o avanço do desenvolvimento sob três aspectos, esperança de vida, educação e PIB per capita, este indicador começou ser utilizado para medir não somente a questão monetária e sim considerar outros aspectos que contribuem para o desenvolvimento humano, sendo um indicador mais coerente.

O município também apresenta uma grande evolução nesse quesito, pois no ano de 1991 seu IDH era de 0,516, em 2000 apresentou 0,646 e no ano de 2010 apresentou um índice de 0,758, assim quanto mais próximo de 1,00 mais desenvolvido pode se considerar uma região, portanto nesse quesito o município apresentou um grande salto em seu IDH em quase 20 anos o município aumentou em 47% seu índice de desenvolvimento humano.

A população economicamente ativa no município totaliza 146.612 pessoas destes 139.494 possuem ocupação econômica e 7.118 encontravam-se desocupadas. O ramos que empregam mais no município são as indústrias de transformação com 18,9 %, seguida do comercio e reparação de veículos automotores e motocicletas com 16,8%, do transporte, armazenagem e correio com 8,3% e da construção com 7,8% entre outras atividades que compõem os ramos de atividade dos empregadores do município.

A estrutura administrativa do município é bem desenhada e definida, oferece os principais serviços que os cidadãos necessitam como saúde, educação, assistência social, transporte público, habitação, esporte e lazer, cultura.

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais conta com 22 Secretarias Municipais que atendem a população e as necessidades administrativas do município, o município possui 7.000 servidores municipais nesse total estão divididos em 4000 servidores estatutários, ou seja, concursados regidos pelo estatuto municipal, 330 funcionários públicos regido pela consolidação das leis do trabalho, 200 funcionários cargo comissionado de confiança da gestão municipal, cargo este que é de livre nomeação e exoneração, 22 secretários municipais, o vice prefeito e o prefeito municipal, chefe do poder executivo municipal.

### 3.2 IMPOSTOS PRÓPRIOS

Os impostos arrecadados de competência do município que serão demonstradas e analisados são o IPTU, ISS e ITBI, veremos qual foi o volume de arrecadação nos anos de 2013 e 2014, como se comportam e quais as variações dentro dos meses de cada ano, essas informações servem para subsidiar os gestores municipais a

conhecer melhor em qual período a arrecadação tem picos e baixas no decorrer do ano.

Conforme é possível observar na tabela abaixo o imposto municipal que mais arrecada recursos é o ISS, seguido do IPTU e do ITBI. O ISS ocupa o primeiro lugar de arrecadação de impostos próprio possuindo 73% em 2013 e 74% em 2012 do total dos impostos próprios arrecadados, o IPTU apresenta 15% nos dois anos analisados e o ITBI 12% em 2013 e 11% em 2014.

<b>Arrecadação Própria Municipal</b>		
<b>Imposto</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>ISS</b>	88.560.089,50	109.039.920,69
<b>IPTU</b>	17.810.406,04	21.468.656,85
<b>ITBI</b>	14.958.264,39	16.459.837,35
<b>Total</b>	<b>121.328.759,93</b>	<b>146.968.414,89</b>

Tabela I: Arrecadação do Município de São José dos Pinhais

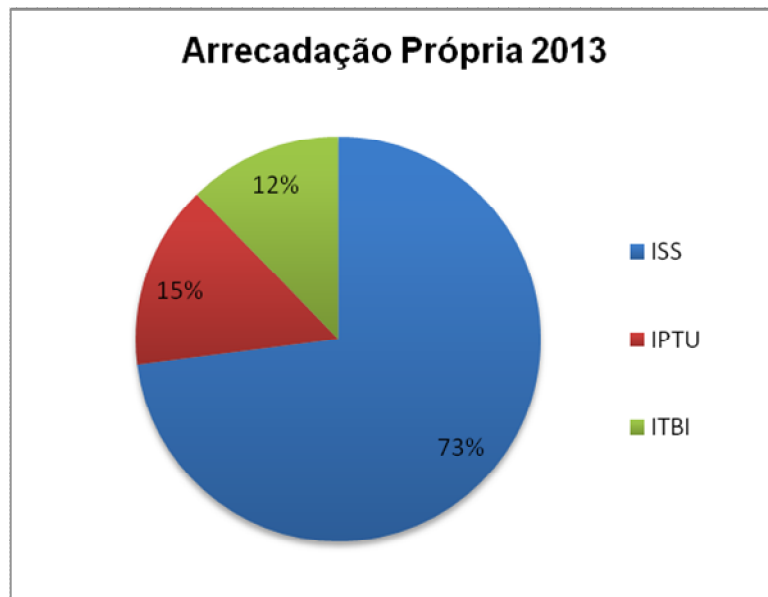


Gráfico 1: Arrecadação do Município de São José dos Pinhais 2013.  
Fonte: Relatório Anual de Receitas - Secretaria Municipal de Finanças

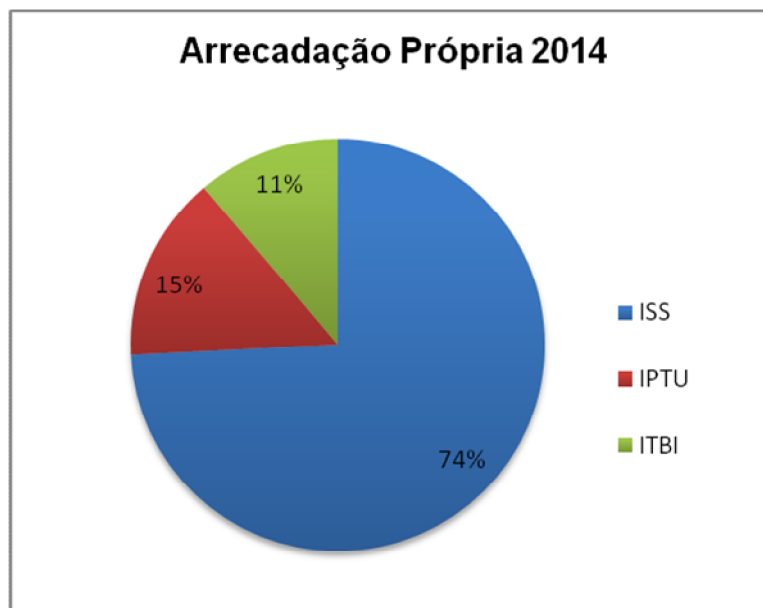


Gráfico 2: Arrecadação do Município de São José dos Pinhais 2014  
Fonte: Relatório Anual de Receitas - Secretaria Municipal de Finanças.

### 3.2.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

O ISS representa o maior volume de arrecadação de impostos próprios no Município de São José dos Pinhais, na tabela e no gráfico abaixo é possível verificar a arrecadação dentro dos meses dos anos de 2013 e 2014.

<b>ARRECAÇÃO DO ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>				
<b>Mês</b>	<b>Arrecadação 2013</b>		<b>Arrecadação 2014</b>	
janeiro	R\$	7.306.373,37	R\$	7.902.988,59
fevereiro	R\$	5.907.517,83	R\$	6.550.352,44
março	R\$	5.863.611,55	R\$	8.447.409,06
abril	R\$	6.836.741,88	R\$	8.856.449,42
maio	R\$	7.607.666,29	R\$	9.046.803,85
junho	R\$	7.707.759,60	R\$	10.275.836,35
julho	R\$	7.321.671,44	R\$	10.404.222,39
agosto	R\$	7.678.329,78	R\$	8.860.455,17
setembro	R\$	8.072.664,95	R\$	9.956.521,03
outubro	R\$	7.415.277,17	R\$	9.164.205,29
novembro	R\$	7.908.965,88	R\$	9.218.422,13
dezembro	R\$	8.933.509,76	R\$	10.356.254,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>88.560.089,50</b>	<b>R\$</b>	<b>109.039.920,69</b>

Tabela II: Arrecadação de ISS do Município de São José dos Pinhais 2013/2014.

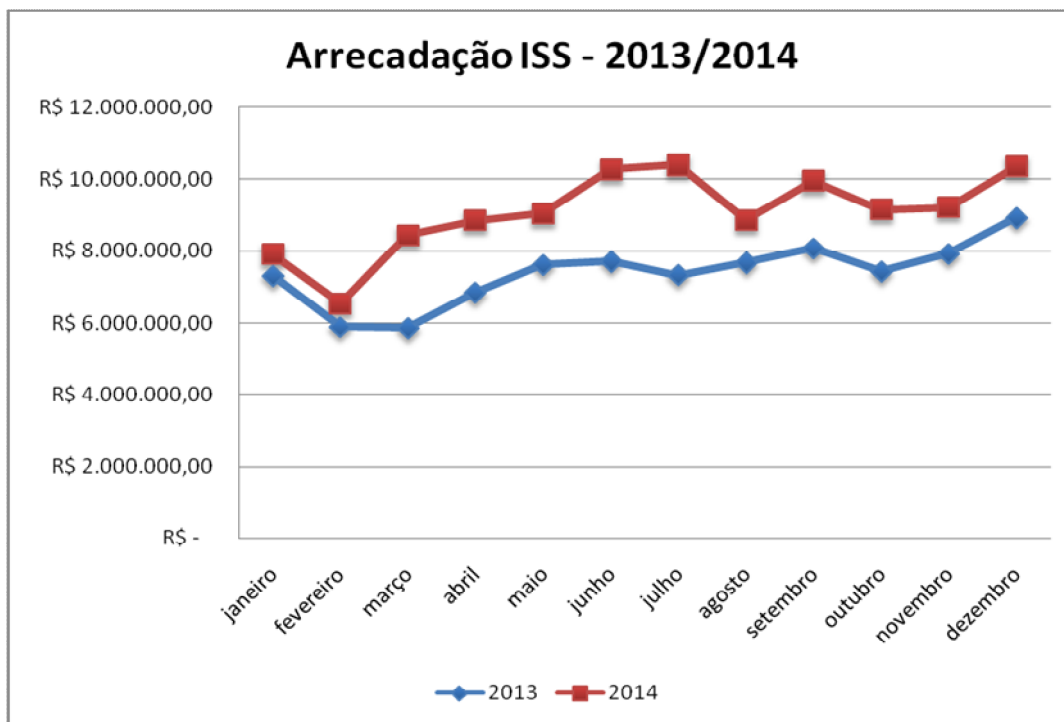


Gráfico 3: Arrecadação de ISS do Município de São José dos Pinhais 2013/2014  
 Fonte: Relatório Anual de Receitas - Secretaria Municipal de Finanças.

### 3.2.2 Imposto sobre propriedade Predial e Urbana – IPTU

Conforme a tabela abaixo é possível verificar o volume de arrecadação mensal do IPTU nos anos de 2013 e 2014, e a linha de oscilação de arrecadação no comparativo entre os dois anos, o IPTU apresenta um volume de arrecadação para o ano de 2013 de R\$ 17.810.406,04 e para o ano de 2014 atingiu uma arrecadação de 21.468.656,85.

ARRECADAÇÃO DO IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE		
Mês	Arrecadação 2013	Arrecadação 2014
janeiro	R\$ 79.815,79	R\$ 90.418,57
fevereiro	R\$ 43.592,48	R\$ 41.389,00
março	R\$ 1.012.745,12	R\$ 27.665,44
abril	R\$ 10.340.056,17	R\$ 1.641.160,21
maio	R\$ 884.353,50	R\$ 12.282.986,49
junho	R\$ 850.313,08	R\$ 1.162.517,39
julho	R\$ 911.799,79	R\$ 1.097.225,08
agosto	R\$ 893.773,72	R\$ 1.029.953,63
setembro	R\$ 889.046,21	R\$ 1.040.664,24
outubro	R\$ 841.390,43	R\$ 987.666,62
novembro	R\$ 723.996,53	R\$ 948.825,33
dezembro	R\$ 339.523,22	R\$ 1.118.184,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.810.406,04</b>	<b>R\$ 21.468.656,85</b>

Tabela III: Arrecadação de IPTU do Município de São José dos Pinhais 2013/2014.

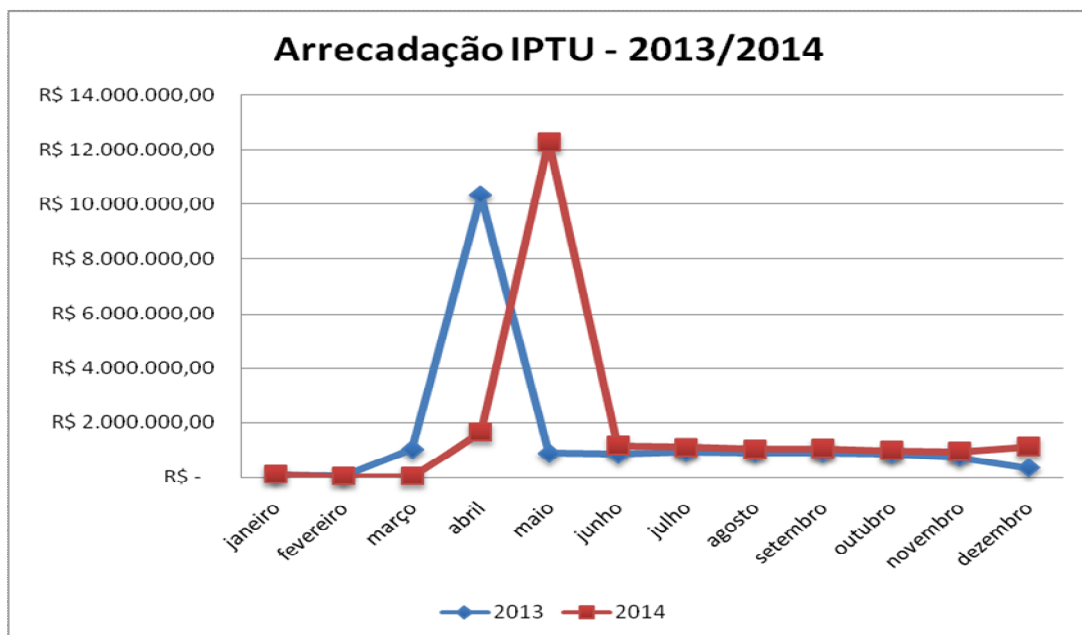


Gráfico 4: Arrecadação de IPTU do Município de São José dos Pinhais 2013/2014  
 Fonte: Relatório Anual de Receitas – Secretaria Municipal de Finanças

### 3.2.3 Imposto Sobre Transferências de Bens e Imóveis – ITBI

O ITBI que se apresenta no terceiro lugar em arrecadação de impostos próprios do município, com um montante arrecadado em 2013 de R\$ 14.958.264,39 e em 2014 R\$ apresenta uma arrecadação de R\$ 16.459.837,35, conforme evidenciado abaixo na tabela de valores mensais e do gráfico comparativo dos anos analisados.

<b>ARRECAÇÃO DO ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE</b>				
<b>Mês</b>	<b>Arrecadação 2013</b>		<b>Arrecadação 2014</b>	
janeiro	R\$	979.502,37	R\$	2.074.829,05
fevereiro	R\$	833.769,72	R\$	1.422.108,70
março	R\$	978.802,09	R\$	1.500.728,17
abril	R\$	1.170.759,78	R\$	1.080.198,40
maio	R\$	2.264.830,14	R\$	1.870.668,63
junho	R\$	1.032.648,01	R\$	1.368.873,84
julho	R\$	1.288.249,59	R\$	1.144.789,40
agosto	R\$	991.161,65	R\$	1.190.483,27
setembro	R\$	1.600.968,24	R\$	1.049.889,72
outubro	R\$	1.354.723,71	R\$	965.299,50
novembro	R\$	1.535.277,01	R\$	1.184.735,89
dezembro	R\$	927.572,08	R\$	1.607.232,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>14.958.264,39</b>	<b>R\$</b>	<b>16.459.837,35</b>

Tabela IV: Arrecadação de ITBI do Município de São José dos Pinhais 2013/2014.

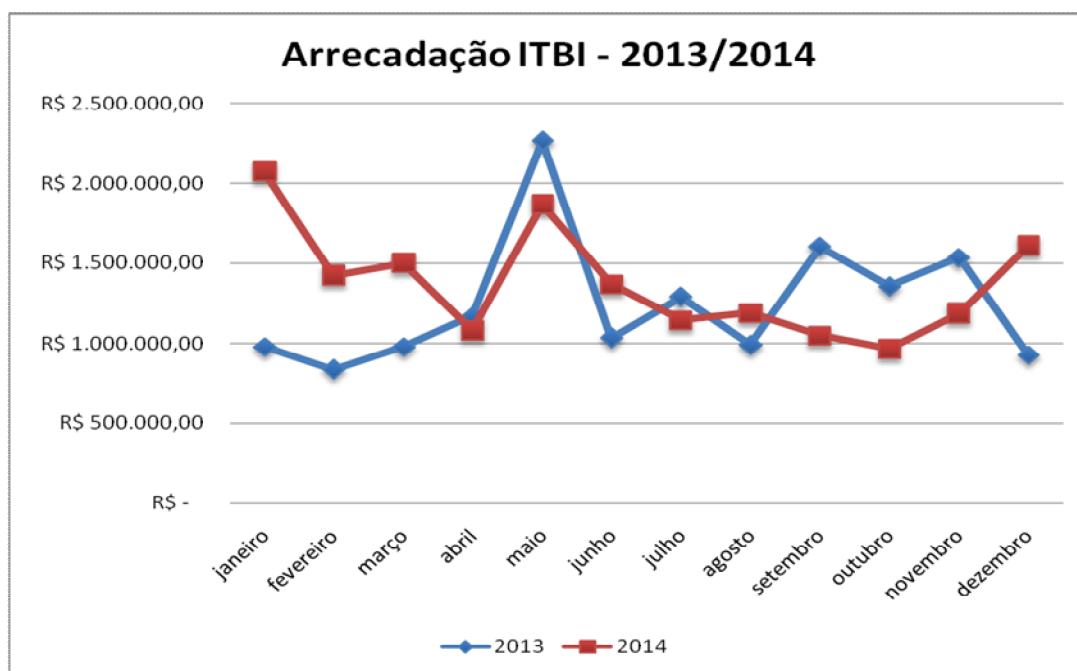


Gráfico 5: Arrecadação de ITBI do Município de São José dos Pinhais 2013/2014  
 Fonte: Relatório Anual de Receitas - Secretaria Municipal de Finanças.

### 3.3 ANÁLISE DOS DADOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Diante dos dados apresentados é possível realizar uma análise do comportamento da arrecadação dos impostos próprios municipais, esta análise é importante para a melhor compreensão dos dados apresentados, ao apresentar uma análise o usuário da informação é incluindo no contexto, pois o entendimento é mais fácil e acessível para qualquer público que venha fazer uso da informação.

Ao dar publicidade a dados financeiros, é necessário a administração pública demonstrar preocupação quanto a quem irá informar, pois se a informação for clara e consistente o simples dado passará a ser informação que repercutirá em decisões futuras seja para o tomador de decisões da própria administração pública ou para o cidadão que irá se interessar mais pelos assuntos relativos ao município.

Assim cada imposto foi analisado de acordo com a aplicação dos métodos de análise vertical e horizontal, através dos índices encontrados é possível analisar e evidenciar as alterações e composições da arrecadação dentro do período estudado.

## 3.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE						
Mês	Arrecadação	AV	Mês	Arrecadação	AV	AH
jan/13	7.306.373,37	8,25%	jan/14	7.902.988,59	7,25%	8,17%
fev/13	5.907.517,83	6,67%	fev/14	6.550.352,44	6,01%	10,88%
mar/13	5.863.611,55	6,62%	mar/14	8.447.409,06	7,75%	44,06%
abr/13	6.836.741,88	7,72%	abr/14	8.856.449,42	8,12%	29,54%
mai/13	7.607.666,29	8,59%	mai/14	9.046.803,85	8,30%	18,92%
jun/13	7.707.759,60	8,70%	jun/14	10.275.836,35	9,42%	33,32%
jul/13	7.321.671,44	8,27%	jul/14	10.404.222,39	9,54%	42,10%
ago/13	7.678.329,78	8,67%	ago/14	8.860.455,17	8,13%	15,40%
set/13	8.072.664,95	9,12%	set/14	9.956.521,03	9,13%	23,34%
out/13	7.415.277,17	8,37%	out/14	9.164.205,29	8,40%	23,59%
nov/13	7.908.965,88	8,93%	nov/14	9.218.422,13	8,45%	16,56%
dez/13	8.933.509,76	10,09%	dez/14	10.356.254,97	9,50%	15,93%
<b>TOTAL 2013</b>	<b>88.560.089,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL 2014</b>	<b>109.039.920,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>23,13%</b>

<b>Previsão 2013</b>	<b>114.975.000,00</b>
<b>Realizado 2013</b>	<b>88.560.089,50</b>
<b>Défict</b>	<b>-22,97%</b>

<b>Previsão 2014</b>	<b>114.975.000,00</b>
<b>Realizado 2014</b>	<b>109.039.920,69</b>
<b>Défict</b>	<b>-5,16%</b>

Tabela V: Análise Vertical e Horizontal - ISS do Município de São José dos Pinhais 2013/2014.

No ano de 2013 o total arrecadado foi de R\$ 88.560.089,50, sendo que o valor previsto pelo município para aquele ano foi de R\$ 114.975.000,00, ficando a execução da receita 22,97% abaixo da expectativa para aquele ano, assim esperava-se que o ISS atingisse a meta estabelecida, mas não ocorreu conforme o esperado. No ano de 2013 é possível perceber que o mês de dezembro é o mês que mais arrecadou ISS com 10,09% do total, seguido do mês de setembro com 9,12% e o mês que menos arrecadou foi o mês de março de 2013. No ano de 2014 o total arrecadado foi de R\$ 109.039.920,69, onde a expectativa fixada para a realização desta receita se manteve, ficando o executado 5,16% abaixo da meta municipal, comparando com o ano anterior houve um crescimento na arrecadação de 23,13%, um aumento significativo em comparação com 2013, visto que quase atingiu a meta estabelecida, os meses que mais arrecadaram em 2014 foram julho com 9,54% e dezembro com 9,50% do total do ano, e o mês com menor participação foi o mês de fevereiro com uma participação de 6,01% do total. O comparativo realizado pelos

meses pode-se verificar que o mês de março e julho concentrou os maiores aumentos de um ano para o outro na arrecadação de ISS.

### 3.3.2 Imposto sobre propriedade Predial e Urbana – IPTU

IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE						
Mês	Arrecadação	AV	Mês	Arrecadação	AV	AH
jan/13	79.815,79	0,45%	jan/14	90.418,57	0,42%	13,28%
fev/13	43.592,48	0,24%	fev/14	41.389,00	0,19%	-5,05%
mar/13	1.012.745,12	5,69%	mar/14	27.665,44	0,13%	-97,27%
abr/13	10.340.056,17	58,06%	abr/14	1.641.160,21	7,64%	-84,13%
mai/13	884.353,50	4,97%	mai/14	12.282.986,49	57,21%	1288,92%
jun/13	850.313,08	4,77%	jun/14	1.162.517,39	5,41%	36,72%
jul/13	911.799,79	5,12%	jul/14	1.097.225,08	5,11%	20,34%
ago/13	893.773,72	5,02%	ago/14	1.029.953,63	4,80%	15,24%
set/13	889.046,21	4,99%	set/14	1.040.664,24	4,85%	17,05%
out/13	841.390,43	4,72%	out/14	987.666,62	4,60%	17,39%
nov/13	723.996,53	4,07%	nov/14	948.825,33	4,42%	31,05%
dez/13	339.523,22	1,91%	dez/14	1.118.184,85	5,21%	229,34%
<b>TOTAL 2013</b>	<b>17.810.406,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL 2014</b>	<b>21.468.656,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>20,54%</b>

Previsão 2013	20.695.500,00
Realizado 2013	17.810.406,04
Déficit	-13,94%

Previsão 2014	20.695.500,00
Realizado 2014	21.468.656,85
Superávit	3,74%

Tabela VI: Análise Vertical e Horizontal - IPTU do Município de São José dos Pinhais 2013/2014.

No ano de 2013 o município arrecadou R\$ 17.810.406,04 de IPTU, ficando 13,94% abaixo da meta estabelecida para aquele ano que era de R\$ 20.695.500,00, o mês com maior volume de receita de IPTU em 2013 foi o mês de Abril que representa 58,06% da arrecadação total do ano, podemos verificar que dos quase 18 milhões de reais arrecadados no ano, 10 milhões estão concentrados no mês de abril e o restante distribuindo nos outros meses de 2013. No ano de 2014 se manteve a expectativa das receitas de IPTU do ano anterior e então neste ano a receita ultrapassou a meta esperada em 3,74% gerando um superávit para esta receita, arrecadando um total para 2014 de R\$ 21.468.656,85 o mês que apresenta maior volume de receitas foi maio gerando uma forte oscilação se comparado ao ano anterior, pois no período anterior o mês contemplado com tal volume de recursos foi abril. No geral de um ano para o outro houve um aumento de 20,54% na arrecadação de receitas decorrentes do IPTU.

## 3.3.3 Imposto Sobre Transferências de Bens e Imóveis – ITBI

ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE						
Mês	Arrecadação	AV	Mês	Arrecadação	AV	AH
jan/13	979.502,37	6,55%	jan/14	2.074.829,05	12,61%	111,82%
fev/13	833.769,72	5,57%	fev/14	1.422.108,70	8,64%	70,56%
mar/13	978.802,09	6,54%	mar/14	1.500.728,17	9,12%	53,32%
abr/13	1.170.759,78	7,83%	abr/14	1.080.198,40	6,56%	-7,74%
mai/13	2.264.830,14	15,14%	mai/14	1.870.668,63	11,37%	-17,40%
jun/13	1.032.648,01	6,90%	jun/14	1.368.873,84	8,32%	32,56%
jul/13	1.288.249,59	8,61%	jul/14	1.144.789,40	6,96%	-11,14%
ago/13	991.161,65	6,63%	ago/14	1.190.483,27	7,23%	20,11%
set/13	1.600.968,24	10,70%	set/14	1.049.889,72	6,38%	-34,42%
out/13	1.354.723,71	9,06%	out/14	965.299,50	5,86%	-28,75%
nov/13	1.535.277,01	10,26%	nov/14	1.184.735,89	7,20%	-22,83%
dez/13	927.572,08	6,20%	dez/14	1.607.232,78	9,76%	73,27%
<b>TOTAL 2013</b>	<b>14.958.264,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL 2014</b>	<b>16.459.837,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,04%</b>

Previsão 2013	17.850.000,00
Realizado 2013	14.958.264,39
Défict	-16,20%

Previsão 2014	17.850.000,00
Realizado 2014	16.459.837,35
Défict	-7,79%

Tabela VII: Análise Vertical e Horizontal ITBI do Município de São José dos Pinhais 2013/2014.

Em 2013 a meta para arrecadação do ITBI era de 17.850.000,00, mas a arrecadação efetiva ficou 16,20% abaixo do esperado, ou seja, arrecadou 14.958.264,39, sendo que o mês que mais contribuiu para esse total foi o mês de maio com 15,14% de participação e o mês com menor volume de arrecadação de ITBI foi o mês de dezembro com 6,20%. No ano de 2014 a arrecadação de ITBI atingiu a quantia de R\$ 16.459.837,35 valor este que está 7,79% abaixo do valor estabelecido como meta, que foi repetida para o ano de 2014, o mês com maior faturamento de ITBI foi o mês de janeiro, que arrecadou R\$ 2.074.829,05 que representa 12,61% do total do ano e o mês com menor participação foi o mês de outubro com 5,86% sobre o total. Portanto do ano de 2013 para o ano de 2014 a arrecadação de ITBI cresceu 10,04%.

#### 4. CONCLUSÃO

Os dados divulgados por qualquer instituição exigem um tratamento adequado para assim poder se proceder à divulgação, pois a mera publicação de dados não agrega conhecimento aos usuários, é necessário antes de tudo interpretar os dados apresentados para assim se tornarem informações úteis a quem se interessar pelo assunto, a informação faz parte da inclusão do cidadão nos atos públicos, conforme as premissas determinadas pela Lei de Acesso a Informação.

Diante disso foi realizada uma análise dos dados da receita própria apresentada pelo Município de São José dos Pinhais, a fim de esclarecer e dar uma interpretação mais acessível aos usuários da informação.

Foi possível identificar primeiramente que na pesquisa no site do Município as informações não estão de fácil acesso, os dados sobre a arrecadação só foram possíveis de acessar mediante requerimento junto a Secretaria Municipal de Finanças, pois através do sitio eletrônico não foi possível encontrar o nível de detalhamento necessário para execução do trabalho.

Observou-se que nos dois anos as fixações de receitas se repetiram, causando estranheza quanto aos métodos de previsão adotada pelo município, pois ao prever uma receita são necessários estudos que levem a probabilidade de realização, como há oscilações de um ano para o outro é mais provável que a meta seja reavaliada todos os anos.

Após a análise dos dados dos dois anos consecutivos é possível verificar que o ISS apresenta uma arrecadação uniforme dentro dos meses do ano, durante todo o ano há uma regularidade na entrada de recursos, isso se deve a natureza do imposto que seu fato gerador é de constante giro, pois as empresas durante o ano todo prestam serviços e conseqüentemente recolhem o imposto.

O IPTU apresentou nos dois anos uma particularidade, em 2013 no mês de abril e em 2014 no mês de maio, atingiram picos de arrecadação de mais da metade do total para o ano, isso se deve certamente a emissão dos carnês de IPTU que são entregues aos contribuintes nesses meses, onde há a opção do pagamento a vista com desconto e portanto há uma grande adesão no pagamento em parcela única, ocasionado um pico de arrecadação nesses meses, assim no restante do ano ocorre o pagamento dos contribuintes que optaram pelo parcelamento.

O ITBI apresenta uma arrecadação constante, ao analisar a tabela houve um aumento de 10% do ano de 2013 e 2014, isso demonstra uma estabilidade de arrecadação, esse imposto independe da ação do Município, pois está vinculado a transferência de bens imóveis, assim depende do mercado imobiliário para o aumento ou diminuição da arrecadação.

Assim é possível concluir que ao demonstrar valores monetários é necessário apresentar sua origem, seu fato gerador e a sua dinâmica de arrecadação, pois de posse dessas informações o gestor público pode tomar decisões embasadas na técnica. Pois ao ter conhecimento do fluxo de entrada das receitas, como por exemplo, a do IPTU, que possui um grande pico no início do ano, é possível planejar com mais segurança o pagamento de despesas ou assegurar o equilíbrio de caixa para os outros meses ao ter conhecimento dessa sazonalidade.

Ao publicar tal análise se dá acesso pleno e crítico ao cidadão que através desses dados poderá formar sua opinião sobre a gestão pública adotada e se manifestar sua satisfação ou insatisfação diante da forma de gerenciamento aplicada pela administração e assim formar cidadãos mais próximos dos acontecimentos do seu município.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABRANTES, Luiz Antônio; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. **Gestão Tributária**. – 2. Ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

BEUREN, Maria Ilse (org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível: <em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: novembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributários aplicáveis a União, Estados, Municípios. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm)>. Acesso em novembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em janeiro de 2016.

DAGNINO, Renato Peixoto. **Planejamento Estratégico Governamental**. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). Dados Estatísticos - Município de São José dos Pinhais/PR. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: dezembro 2015.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública**. 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos. **O Estado e os Problemas Contemporâneos**. 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

SÃO JOSE DOS PINHAIS. **Lei 01, de 19 de dezembro de 2003**. Institui o Código Tributário do Município de São José dos Pinhais. Disponível em:< [http://externo.sjp.pr.gov.br:65368/atoteca/upload/12526/12526\\_83929029987\\_F\\_D\\_20150807160224.pdf](http://externo.sjp.pr.gov.br:65368/atoteca/upload/12526/12526_83929029987_F_D_20150807160224.pdf)>. Acesso em: outubro de 2015

STN/SOF – Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria do Orçamento Federal. **Portaria Conjunta n.º 2**, de 13 de julho de 2012. Aprova o Volume I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em:< [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/367031/CPU\\_MCASP\\_ParteGeral.pdf/0e46b54b-c83e-462b-a435-6c7fe4650e97](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/367031/CPU_MCASP_ParteGeral.pdf/0e46b54b-c83e-462b-a435-6c7fe4650e97)>. Acesso em: novembro de 2015.